



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2º, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO que em dezembro de 2021, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, realizou uma parceria com o Instituto Baccarelli para a gestão de 12 (doze) Centros Educacionais Unificados - CEUs, através do Chamamento Público nº 05/SME/2021 (SEI nº 6016.2020/0055770-9);

CONSIDERANDO diversas reclamações de irregularidades na prestação do serviço da citada empresa parceira, bem como a falta de transparência e delimitação das funções do Instituto Baccarelli para a gestão Centros Educacionais Unificados - CEUs;

REQUEIRO, *mui respeitosamente*, à Douta Comissão Permanente, na forma regimental, a realização de audiência pública com a URGÊNCIA que o tema requer, em âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP), para discussão dos problemas que estão sendo encontrados nos 12 CEUs da cidade que estão sob a gestão do Instituto Baccarelli.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)